



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 118

EXONERA a pedido, ROSINEI TEREZINHA RINALDI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

EXONERAR a pedido, ROSINEI TEREZINHA RINALDI, portadora da Cédula de Identidade nº 4.006.537-7, do cargo de Provimento Efetivo de Guarda Municipal 3ª Classe, lotada na Guarda Municipal, a contar de 21 de outubro de 1996, ficando revogado o item 39 do Decreto nº 056/92.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 1996.

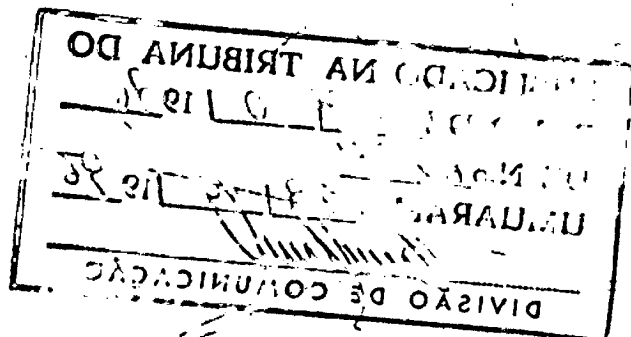
  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS

Secretária de Administração

Designada



2. n. H.

1. jornal

8

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 26 / 10 / 19 96  
DE N.º 6934  
UMUARAMA, 29 / 10 / 19 96  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO